



**SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG -
SAMU 192
CISNORJE – CNPJ: 13.220.150.0001-52
Av. Alfredo Sá, nº 4319, Joaquim Pedrosa, CEP 39804-000
Teófilo Otoni/MG
Telefone: (33) 3536-0700
E-mail: coord.medica@cisnorje.saude.mg.gov.br**



COMISSÃO ELEITORAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral responsável pela organização e acompanhamento do Processo Eleitoral para Diretor Clínico e Comissão de Ética Médica do CISNORJE .

O (a) Responsável Técnico do CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha no uso de suas atribuições legais, Considerando os princípios basilares da administração pública, sobretudo da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência; RESOLVE.

Art. 1º. Ficam designados os Empregados Públicos Rodrigo Lobo Silva(Presidente). Júlio César Miranda Soares (Vice-Presidente), Raquel Aparecida Campos Colen (Secretário); para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral para organização e acompanhamento do processo eleitoral para nomeação dos membros da Diretoria Clínica e Comissão de Ética - (Gestão 2023/2025).

Art. 2º. A referida Comissão Eleitoral, deverá organizar e acompanhar o processo eleitoral a ser realizado para os Médicos das bases : Almenara, Araçuaí, Diamantina, Itaobim, Minas Novas e Teófilo Otoni.

Art. 3º. A eleição para composição dos representantes dos médicos deverá seguir a as normas estabelecidas pelo CRMMG, bem como as demais disposições aplicáveis a espécie.

Art. 4º. A comissão eleitoral ora constituída terá o prazo de no máximo 45 (quarenta e cinco)dias para concluir o processo eleitoral, com a nomeação dos representantes escolhidos pelos médicos.

. Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 15 de setembro de 2023.

Dr. Rodrigo Lobo Silva
Cood. Médico- Cisnorje
CRMMG 52700
Médico Emergencista RQE44868
(original assinado)